

**RECURSO PP 026/2023 JCB - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

---

**De :** Comercial 1 <Comercial1@webvalor.net.br>

seg., 24 de jul. de 2023 16:44

**Assunto :** RECURSO PP 026/2023 JCB - ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS

 2 anexos

**Para :** licitacao@buzios.rj.gov.br

**Cc :** comercial5@webvalor.net.br

Boa Tarde,

Segue recurso de nossa empresa para análise, referente ao pregão presencial 026/2023.

Att,



---

 **RECURSO PP 26.2023 - JCB MAQUINAS.pdf**  
12 MB

---

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023**

**PROCESSO Nº 7.548/2021**

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 33.441.004/0001-64, sediada à Rua José da Silva, nº 198, Londrina/PR, representada por sua sócia-administradora **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 035.376.829-48 vem, mui respeitosamente, ante Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a r. decisão constante da Ata do Pregão Presencial, nos termos a seguir delineados.

**1. DOS FATOS MOTIVADORES DO RECURSO**

Em 21/07/2023, a recorrente participou do pregão em epígrafe, onde a Municipalidade buscava VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO

---

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.441.004 /0001 – 64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43**

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

TIPO FURGÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, conforme especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.

Após as rodadas de lance, a proposta da recorrente ficou em 1º lugar no certame. Contudo, no momento de conferência da habilitação da recorrente, de forma equivocada o pregoeiro optou por desclassificá-la, em razão de suposta irregularidade na autenticação dos atestados de capacidade técnica apresentados.

Tal qual será exposto nestas razões recursais, a decisão do pregão merece ser revista, a fim de reclassificar a proposta da recorrente como vencedora, por ter ofertado melhor valor e por ter apresentado toda a documentação atendendo as exigências do edital. A recorrente não pode ser desclassificada por falha na avaliação e julgamento do pregoeiro.

**2. DA REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO DA RECORRENTE – VERIFICAÇÃO DA AUTENTICAÇÃO POSSÍVEL DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA – DISPOSIÇÃO EDITALÍCIA PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

O Edital do certame estabelecia as seguintes condições, para comprovação da capacidade técnica da empresa:

**12.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.5.1 - A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica ou certidão(s), expedido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou privado, apresentado(s) em papel timbrado do emitente, que comprove ter a licitante forneceu ou está fornecendo de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e com características técnicas, observando as peculiaridades do objeto;

**12.5.2 - O atestado deverá conter, além do nome da atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a PMAB possa valer-se para manter contato com o declarante;**

12.5.3 - A PMAB reserva-se ao direito de realizar **diligências** para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

De maneira assertiva, a recorrente apresentou farta quantidade de atestados de capacidade técnica de ambulâncias entregues aos mais diversos órgãos municipais, todos com autenticação digital cuja verificação pode de ser facialmente realizada, por meio eletrônico ou diretamente em contato com os órgãos que forneceram essa documentação à recorrente.

A respeito desse tema, inicialmente cumpre ressaltar que o edital não exigia em nenhum momento, de maneira expressa, que os atestados de capacidade técnica a serem apresentados precisariam ser autenticados. É estabelecido somente que contivessem “além do nome da atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a PMAB possa valer-se para manter contato com o declarante”.

Ora, para que o pregoeiro pudesse se certificar sobre a autenticidade dos atestados apresentados pela recorrente, primeiramente era possível que o fizesse entrando em contato com os órgãos que disponibilizaram estes documentos a recorrente, ou solicitasse que esta, na forma ditada no item 12.5.3 do edital, encaminhasse cópias dos respectivos contratos, aditivos, ou outros documentos como nota fiscal de venda dos veículos, comprovando efetivamente o fornecimento.

Ainda, caso quisesse verificar a autenticidade de forma digital, se faria necessário somente seguir as orientações disponibilizadas na declaração de serviço de autenticação digital, que acompanhava cada atestado:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Como exemplo sobre a facilidade, idoneidade e validade de referida verificação, cumpre mencionar que o site disponibilizado para esta consulta é o da Corregedoria do Tribunal de Justiça da Paraíba/PB, estado sede do cartório digital Azevedo Bastos. Embora atualmente esteja passando por intervenção conforme já explicitado na ata da sessão, não mais disponibilizando, por ora, o serviço de autenticação digital, este não é um fato que invalida autenticações realizadas no passado pelo cartório em questão, quando este serviço era ativo. Tanto é assim que a verificação da autenticidade de documentos autenticados naquela plataforma é possível de ser realizada até hoje, no portal da Corregedoria do Tribunal de Justiça do estado da Paraíba.

---

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 – 64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

## **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

Utilizando como exemplo o atestado de capacidade técnica fornecido pelo município de Indianópolis/PR, e seguindo o passo a passo presente na declaração de serviço de autenticidade digital, bastava coletar o número de selo digital tipo normal C, constante no canto inferior esquerdo de cada atestado, e colar no campo de pesquisa do portal da Corregedoria do Tribunal de Justiça do estado da Paraíba:

### **PASSO 1 - IDENTIFICAR O SELO DIGITAL NO ATESTADO:**



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108401101222700302292-1  
Data: 11/01/2022 16:32:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: **AMK54705-FV78**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

### **PASSO 2 – ACESSAR O PORTAL DA CORREGEDORIA DO TJPB:**



← → ↻ corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

Apps ComprasNet Acesso Identificado Custas do 1º Grau Consulta ao Cadast... PILAR DO SUL Lo

1 Conteúdo 2 Menu 3 Sistemas 4 Principais acessos 5 Pesquisa 6 Rodapé 7 Acessibilidade

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

INÍCIO INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO CEJA EXTRAJUDICIAL PUBLICAÇÕES

PJe PJe Selo Digital Serventias Extrajudiciais SARE Autoinspeção Virtual Correção Virtual

**SELO DIGITAL**

## **Selo Digital**

### **Consulta de Selo**

Utilize a consulta pública dos selos para atestar a validade do Selo Digital utilizado nos atos notariais e registrais.

[Consultar Selos](#)

---

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 – 64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

## **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

### **PASSO 3: CONSULTAR O SELO**

← → ↻ [selodigital.tjpb.jus.br/selocgj/paginas/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf?noTemplate=false](https://selodigital.tjpb.jus.br/selocgj/paginas/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf?noTemplate=false)

Apps ComprasNet Acesso Identificado Custas do 1º Grau -... Consulta ao Cadast... PILAR DO SU

Tribunal de Justiça da Paraíba

**Confira os dados do ato aqui:**

Digite até **25 selos** de 12 dígitos cada, separando-os com vírgula.  
Exemplo: BTA28836-DG7T, CFX29185-I98H, AGP20945-CF2K

350 caracteres restantes.

Não sou um robô   
reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

### **PASSO 4: AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO VERIFICADA!**

24/07/2023, 14:41

Selo Digital

Tribunal de Justiça da Paraíba

**Consulta de atos selados**

Selo Original <u>AMK54705 - FV78</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento Código 10840110122700302292 - ATESTADO INDIANOPOLIS AMB ANTONHOLI.pdf
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 – 64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.441.004 /0001 –64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua José da Silva, nº 198,

Jardim Tarobá - Londrina / Pr – Cep: 86.042-280

TELEFONE: 43 3338-7221 – e-mail; [comercial@webvalor.net.br](mailto:comercial@webvalor.net.br)

---

Como é possível apreender dos argumentos dispostos e comprovados acima, embora o pregoeiro responsável pelo certame pudesse ter a intenção de realizar os atos próprios do processo licitatório de forma reta e legalista, cometeu erros graves na observação das regras dispostas em edital para na avaliação dos atestados de capacidade técnica da recorrente e na forma como os julgou inválidos pois efetivamente, se havia alguma dúvida para verificação da autenticidade desses documentos, ela poderia ser verificada por mais de um meio.

A recorrente não se conforma com a sua desclassificação pois entende que esta foi feita por falha no julgamento realizado pelo pregoeiro/comissão de licitação e, caso referido vício não seja sanado, com a respectiva reclassificação da recorrente como vencedora, essa certamente terá fundamentos suficientes para realizar denúncia junto ao Tribunal de Contas.

Por fim, a recorrente acredita no dever e na capacidade da Administração em rever os seus atos, pelo que pede e espera o deferimento do presente recurso, afim de que seja declarada vencedora do pregão presencial nº 026/2023 e possa fornecer a ambulância licitada à municipalidade de Armação dos Búzios, por ter ofertado a proposta mais vantajosa do processo, e ter apresentado todos os documentos necessários à sua habilitação.

**DO PEDIDO**

Desta maneira, tendo em vista a flagrante violação das prerrogativas da recorrente por falha na avaliação e julgamento do pregoeiro e ainda do princípio da vinculação ao edital, **requer seja conhecido o presente recurso e no mérito provido a fim de reclassificar a proposta apresentada pela empresa ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, reconhecendo-a como vencedora do certame.**

Termos em que, pede e espera deferimento.

ANDREIA MARIA  
ANTONHOLI  
GARCIA:035376  
82948

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
MARIA ANTONHOLI  
GARCIA:03537682948  
Dados: 2023.07.24  
16:28:28 -03'00'

Londrina, 24 de julho de 2023

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

---

**ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 33.441.004 /0001 – 64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

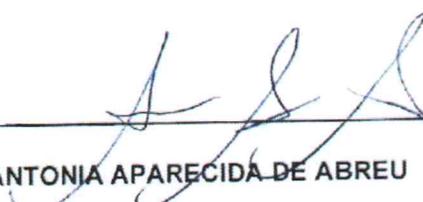
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Indianópolis, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.798.355/0001-77, situado à Praça caramuru, nº150. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, nos forneceu um veículo, referente ao pregão eletrônico 031/2020 – contrato 148/2020:

Ambulância tipo A, 2020/2021, Marca: Mercedes-Benz, Modelo:  
Sprinter 416 Furgão, Volume total de 10,5m<sup>3</sup>, motorização mínima 2.2,  
Valor: R\$170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

Indianópolis, estado do Paraná, 05 de janeiro de 2022

  
ANTONIA APARECIDA DE ABREU

Chefe da Divisão de Planejamento

CPF: 734.715.349-20

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948  
Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948  
Dados: 2022.01.11 16:08:04 -03'00'

[www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108401101222700302292>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108401101222700302292-1  
Data: 11/01/2022 16:32:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54705-FV78;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 17:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 108401101222700302292-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7e0d010262ac9fe1b5564d5b6777a04acc4c3471700d543b4bfc6727707f4078e033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, situado à Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, representado por Sergio Luis Belich, portador da identidade nº 3.880.070-1 SESP/PR e CPF nº 752.815.549-72. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, nos forneceu um veículo ambulância da marca Renault, modelo Master L2H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Palmeira, 06 de janeiro de 2022

SERGIO LUIS  
BELICH:75281  
554972

Assinado de forma  
digital por SERGIO LUIS  
BELICH:75281554972  
Dados: 2022.01.06  
08:38:05 -03'00'

**SERGIO LUIS BELICH**  
**RG: 3.880.070-1**

ANDREIA MARIA  
ANTONHOLI  
GARCIA:035376  
82948

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
MARIA ANTONHOLI  
GARCIA:03537682948  
Dados: 2022.01.06  
14:14:19 -03'00'

Gabinete do Prefeito | Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 - Centro Cívico - (42) 3909.5020 | [www.palmeira.pr.gov.br](http://www.palmeira.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2022 17:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108400601221227561460-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a74d4c922c0d5fe659263bed39c6fe7701ed132e3be3b294f91cb029f1a4dd655d1cc581fdb226836274436158b3933033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

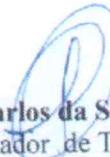




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Vassouras, através do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 11216262/0001-04, situado à Praça Juiz Machado Junior , nº19, representado por João Carlos da Silva Pinto, portador da identidade nº12267283-5 IFP RJ. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, nos forneceu um veículo (Ambulância) da marca Renault, Master L1H1, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Vassouras , 11 de janeiro de 2022

  
**João Carlos da Silva Pinto.**  
Coordenador de Transportes.  
Mat.:110274-5  
Secretaria de Saúde.  
Prefeitura Municipal de Vassouras RJ

ANDREIA  
MARIA  
ANTONHOLI  
GARCIA:03537  
682948

Assinado de forma  
digital por ANDREIA  
MARIA ANTONHOLI  
GARCIA:035376829  
48  
Dados: 2022.01.11  
08:47:17 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108401101227542332661-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f712c3c98b4979a686d974c2c49c939e384d1504590dbec21d22e82dd2c1260422033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Imbituva-Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.892/0001-23, situado à Rua José Bhurer, nº462, representado por Thiago Bobato de Campos, portador da identidade nº12.726.120-2. Atesta, para os devidos fins, que a empresa ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, nos forneceu um veículo VEICULO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", VEICULO 0 KM, da marca MERCEDES BENZ, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Imbituva, 11 de janeiro de 2022

THIAGO BOBATO DE CAMPOS

RG: 12.726.120-2

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948  
Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948  
Dados: 2022.01.11 09:02:12 -03'00'

Rua Prof. José Bühner Junior, 462  
Tel: (42) 3436-1233

CEP: 84.430-000  
E-mail: prefeitura@imbituva.pr.gov.br

CNPJ 76.175.892/0001-23  
www.imbituva.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108401101229610449815>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 108401101229610449815-1  
Data: 11/01/2022 09:22:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53894-DQB3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 108401101229610449815-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7aecdf5a14382584b7d686e895bbf83e745e114b3b638fa53ce57f6511436e377033522d9  
bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Atilio Pagani, 855, Centro Comercial Pagani (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.092.636/0001-90, atesta para os devidos fins a comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, nº 206 fundos, em Londrina/PR, CEP 86.070-500, sob o CNPJ 33.441.004/0001-64, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos de entrega estabelecidos, um veículo ambulância simples remoção ano/modelo 2020/2021, Renault Master L2H2, através do Processo licitatório Pregão Presencial nº 215/2020, ordens de compra nº 1422 e 1423/2020, nota fiscal nº 283.

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça, 10 de janeiro de 2022.



**Robson Inacio Coelho**  
Coordenador do Setor de Transporte

**Robson Inacio Coelho**  
Coordenador  
Matricula 401481  
Transporte de Paciente

**JOEL CESAR**  
BRASIL  
GARCIA:1106  
8040823

Assinado de forma digital por JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.01.11 08:07:54 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:09:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108401101229665995626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7a1cbd4589010ad7d8bf3d8b375e8fcb29d4a9791a6686c214c77e61e97c08959033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha 206. Jd Shangrila- Londrina - PR, CEP 86070-500 inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64, nos forneceu veículo tipo Pick-up transformado em Ambulância da Marca Chevrolet com primeiro emplacamento em nome do município e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Florestópolis, 02 de agosto de 2019.

  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras

Rua Santo Inácio, 161 - CX. POSTAL, 11 - FONE (0xx43) 3662-1222 - FAX (0xx43) 3662-1223



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2019 13:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1346125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2020 11:34:17 (hora local)**.

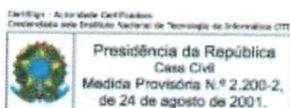
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108401109191133350260-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d17886d353ef59913a79ae1bf25ae15b6ad033522d9bdf796d13c4b594cbd  
f0318454e6e079e500bf8b6696651b2e76ab23





# Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na **Rua Euclides da Cunha 206. Jd Shangrila-A – Londrina – PR, CEP 86070-500** inscrita no **CNPJ 33.441.004/0001-64**, nos forneceu veículos **AMBULÂNCIA** da **Marca Peugeot Partner com primeiro emplacamento em nome do município** e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Florestópolis, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
DEVANIR DE ABREU  
Diretor de Compras  
R.G.- 6.417.808-3

Devanir de Abreu  
RG nº 6.417.808-3  
Diretor de Compras

Rua Santo Inácio, 161 - CX. POSTAL, 11 - FONE (0xx43) 3662-1222 - FAX (0xx43) 3662-1357 - CEP 86.165-000 - Florestópolis - PR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 108402808202828463808-1  
Data: 28/08/2020 12:05:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59816-QGU8;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 13:28:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108402808202828463808-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb06515ae7949ed78bb43d81d23e2e181a6eff71ac6f790931429152fa3df  
0ea6c033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100  
Vila Santa Luzia - Alumínio - SP - CEP 18.125-000  
C.G.C. 58.987.629/0001-57 - Fone (11) 4715-5500  
Departamento Municipal de Saúde - 4715-3889

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Alumínio - SP, inscrito no CNPJ 8.987.629/0001-57, situado no endereço Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 - Vila Santa Luzia Alumínio - São Paulo - CEP 18125-000, representado por Carlos Alberto de Oliveira Zaranello, portador da carteira de identidade nº 4.833.411 SSP/SP. Atesta para os devidos fins que a empresa ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 e estabelecida na Rua Euclides da Cunha, bairro Jardim Shangrila - A - Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca Renault, modelo Master, transformado em Ambulância, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Alumínio, 20 de Setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Zaranello  
Diretor Administrativo do  
Departamento de Saúde

Carlos Alberto de Oliveira Zaranello  
Diretor Administrativo do Departamento de Saúde



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 10:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1389879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 08:19:11 (hora local)**.

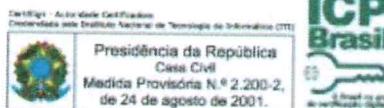
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108400811190815220532-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e9827b6426a8641710a3d4b836e7b4a30033522d9bdf796d13c4b594c  
 bdf03184333aa68d072e1137c18d73f98075cfc3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS  
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2019  
Página: 1 1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **33441004000164**, com sede à **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206 FUNDOS – LONDRINA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2019 a 25/09/2019**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

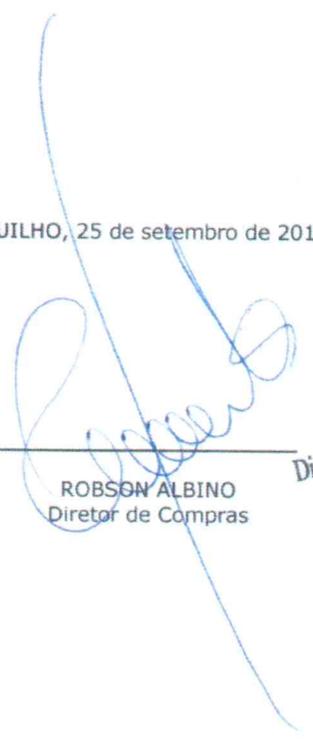
Modalidade: 13 - Pregão Presencial  
Processo: 233/2019

Sequência: 48/2019  
Data Licitação: 09/08/2019

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
11.000091-0	AMBULANCIA TIPO A - SIMPLES REMOCAO - TIPO FURGAO	UN	1,00

VALOR R\$ 175.500,00

CERQUILHO, 25 de setembro de 2019.

  
ROBSON ALBINO  
Diretor de Compras

Robson Albino  
Diretor de Compras e Licitações  
CPF 139.794.358-06



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 10:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1389878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2020 08:19:11 (hora local)**.

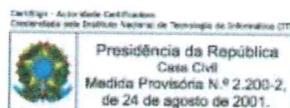
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108400811190815220556-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e05bc3191187d4f18fc502b0a023c3eaf033522d9bdf796d13c4b594cbdf  
 03184f8aa12a4595422cfda046becac3da050





## TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Salomão Ioschpe, 901 | Distrito Industrial | 99700-000 | Erechim RS  
engenhariave@trielht.com.br | www.trielht.com.br | Fone/Fax: (54) 3520.3110  
CNPJ: 89.422.042/0001-24 e Inscrição Estadual : 039/0002445

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43, fabricou e forneceu para a nossa empresa, no ano de 2019, 1 (uma) Tipo Ambulância.

O veículo furgão foi transformado pela empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA este veículo foi projetado, produzido e entregue de acordo com as especificações satisfatoriamente, contendo:

- Banco tipo baú;
- Sistema de sinalização;
- Maca retrátil;
- Armários internos;
- Revestimento interno;
- Plotagem.

Atestamos também que o fornecimento foi realizado dentro das características técnicas e normas exigidas, nos prazos pactuados, não havendo até o presente momento nada que desabone o desempenho operacional do equipamento.

Estamos satisfeitos com a assistência técnica e com os equipamentos da empresa e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.  
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Erechim-RS, 24 de Maio de 2019

Daniel Rossett  
Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 13:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316494

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 13:41:35 (hora local)**.

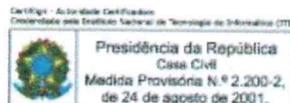
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108400608191306590758-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396af8ff3f5a56b71405775c8a3094e80da033522d9bdf796d13c4b594cbdf0318458681eb1033be1e26e334e8d3d305a6e





## Consulta de atos selados

<b>Selo Original</b> <u>AMK54705 - FV78</u>	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento Código 108401101222700302292 - ATESTADO INDIANOPOLIS AMB ANTONHOLI.pdf
<b>Ressalva</b> -	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.548/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 21/07/2023 (vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto do Pregão Presencial Aquisição de veículo tipo ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa Portugal Empreendimentos Gerais Ltda.. inscrita no CNPJ sob o nº 26.132.614/0001-10, representada pelo Sr. Victor Freitas de Oliveira Portugal;
2. A empresa EPL Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 34.823.191/0001-03, representada pelo Sr. Vincenzo Paolo Nirello;
3. A empresa Belisa Comércio e Serviços Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.479.773/0001-26, representada pelo Sr. Eduardo Alves de Melo;
4. A empresa F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 23.995.661/0001-08, representada pelo Sr. Jose Ricardo Andrade Massoni;
5. A empresa MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.289.871/0001-05, representada pelo Sr. Alexandre do Couto Cardoso;
6. A empresa Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 33.441.001/0001-64, representada pela Sra. Stella Veiga Cotia;
7. A empresa Vila Capri Administradora e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.856/0001-34, representada pelo Sr. Bráulio Silva Lima de Menezes;
8. A empresa Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 49.935.709/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Soares Pinheiro;



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.548/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

9. A empresa Malugue Comércio Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.033.514/0001-53, representada pelo Sr. Marco Antonio Rosa Machado;
10. A empresa Nivel 1 Soluções Automotivas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.975.251/0001-06, representada pela Sra. Renata Christie Silva Duarte;
11. A empresa G2 Auto France Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, representada pela Sra. Bruna Kíssila Alvim Silva;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

A empresa Belisa Comércio e Serviços Ltda. - EPP apresentou sua Procuração, prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório, supostamente autenticada eletronicamente pela empresa Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. Sobre o tema, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que entende que as autenticações realizadas pela Dautin Blockchain dizem respeito a documentos eletrônicos eventualmente apresentados por aquelas empresas em ambiente igualmente eletrônico, não sendo, o procedimento realizado, capaz de atribuir autenticidade a documentos físicos.

Desta maneira, considerando que a procuração da empresa foi apresentada com este tipo de autenticação, restou frustrada a disposição do item 17.1 do instrumento convocatório, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer sua autenticidade e, conseqüentemente, os poderes outorgados. Neste sentido, uma vez que o representante da empresa não portava a via original do documento para que fosse possível a realização de conferência dos originais, e considerando que a empresa apresentou as declarações previstas nos itens 10.5.1 "d", "e" e "f" assinadas pelo seu suposto representante, uma vez não reconhecida a outorga de poderes, os referidos documentos foram desconsiderados. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.

A empresa MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME apresentou sua Procuração, prevista no item 10.5.1, "b" do instrumento convocatório, assinada eletronicamente, em que pese tratar-se de documento físico, contrariando a disposição do item 17.2 daquele edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro entendeu por não reconhecer a autenticidade de sua autoria e, conseqüentemente, os poderes outorgados, sendo o referido documento desconsiderado. Além disso, a empresa apresentou as declarações previstas nos itens 10.5.1 "d", "e" e "f" assinadas pelo seu suposto representante. Neste sentido, não reconhecida a outorga de poderes, os referidos documentos foram igualmente desconsiderados. Diante do exposto e, ainda, considerando a disposição do item 10.5.4 do edital, fica a empresa impedida de prosseguir no procedimento licitatório.

Todas as demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas Vila Capri Administradora e Serviços Ltda., Malugue Comércio Ltda. e G2 Auto France Ltda. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.548/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes presentes.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes que seguem participando do certame, pelo que solicitou a rubrica dos representantes presentes na documentação apresentada. Todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade ao certame, da análise de mérito das propostas apresentadas, foi constatado que todas as propostas restantes foram consideradas classificadas para a fase de lances, sem ressalvas, tendo atendido a todas as disposições editalícias pertinentes ao tema, pelo que, imediatamente após, deu-se início àquela etapa, na forma do estabelecido pelo item 13.6 do edital.

Encerrada a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda., na forma constante no Relatório De Fornecedores Vencedores, em anexo à presente ata.

Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa vencedora e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas para conferência, análise e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental, o Sr. Pregoeiro progrediu a sessão com a análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que se constatou o seguinte quadro:

A empresa apresentou os documentos de identificação do componentes do quadro societário e seus atestados de capacidade técnica supostamente autenticados pelo Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB (Cartório Azevedo Bastos).

Por seu turno, em consulta ao portal eletrônico do Cartório Azevedo Bastos, o Sr. Pregoeiro constatou que não se faz possível a conferência de autenticidade dos documentos emitidos por aquele tabelionato, sendo apresentado o seguinte aviso: "*Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.*", conforme demonstrado em anexo à presente ata.

Assim, diante da impossibilidade de conferência de autenticidade atribuída aos documentos emitidos por aquele serviço notarial, ante à declaração de que os serviços de autenticação digital daquele cartório encontram-se suspensos, o Sr. Pregoeiro entendeu que o procedimento realizado, realizado atualmente não é capaz de atribuir autenticidade aos documentos apresentados.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.548/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Desta maneira, considerando que os documentos em questão foram apresentados com este tipo de autenticação, restou frustrada a disposição do item 17.1 do instrumento convocatório. Neste sentido, questionado a representante da empresa quanto a se portava a via original dos documentos para realização de conferências com os documentos originais, esta respondeu de forma negativa, razão pela qual os documentos da licitante não foram considerados pelo Sr. Pregoeiro, de modo que restaram atendidos os itens 12.2.1 e 12.5 do instrumento convocatório, pelo que a empresa foi considerada inabilitada no certame licitatório.

Neste cenário, a vitória do item foi delegada à Vila Capri Administradora e Serviços Ltda., segunda colocada na etapa de lances. Progredindo, o Pregoeiro devassou o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa e solicitou a rubrica dos presentes na documentação neles contidas. Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de habilitação aos representantes das empresas para conferência, análise e rubrica, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Encerrada a análise documental, o Sr. Pregoeiro seguiu a sessão com a análise do mérito habilitatório da empresa, pelo que constatou que esta foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos impostos pelo instrumento convocatório, sem ressalvas.

Declarada habilitada a vencedora do certame, o Sr. Pregoeiro questionou às presentes sobre a intenção de consignar algo em ata ou propor recurso administrativo, pelo que a representante da empresa Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda. manifestou-se de forma positiva quanto à pretensão recursal, tendo-o motivado da seguinte forma: *"A empresa pretende recorrer tendo em vista que o motivo da inabilitação foi a falta de reconhecimento de autenticidade dos documentos apresentados através do Cartório Azevedo Bastos"*.

Considerada a pretensão recursal das participantes, o Sr. Pregoeiro informa que o prazo para fazê-lo será de 3 (três) dias úteis o qual fora aberto na presente data e vigorará entre os dias 24/07/2023 a 27/07/2023, ao passo que o prazo igual para contrarrazões correrá entre os dias 28/07/2023 a 01/08/2023. Foi informado aos presentes que, na eventualidade de não apresentação de Recurso Administrativo, dispensar-se-á o prazo ofertado para contrarrazões, face ser inócuo.

O Pregoeiro informa aos presentes que os Recursos Administrativos eventualmente apresentados poderão ser feitos através do e-mail: [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br), preferencialmente, ou fisicamente através do Protocolo da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ. Em ambos os casos, será aceita apenas a documentação enviada/apresentada em dias úteis das 08:00h às 17:00h, enquanto vigorarem os prazos estabelecidos. Em caso de inoperância da Administração Pública Municipal durante o prazo mencionado, deverá ser considerado como data cabal para apresentação dos eventuais recursos e contrarrazões o primeiro dia útil seguinte aos anteriormente mencionados. Em seguida, informou que toda a eventual documentação de cunho recursal será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

O Sr. Pregoeiro reforçou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive a de necessário chamamento para a continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos participantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

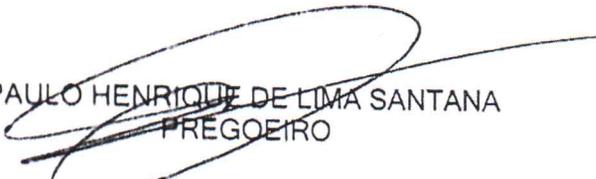


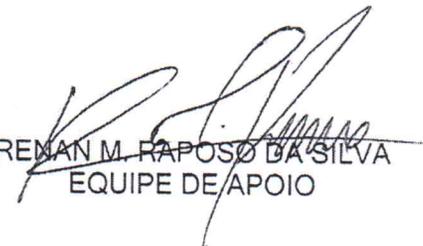
PROCESSO Nº 7.548/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

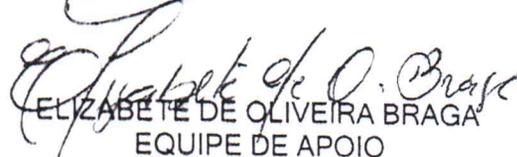
ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o deslinde do certame, algumas das empresas presentes solicitaram a devolução dos seus envelopes, o que lhes foi deferido pelo Sr. Pregoeiro que devolveu, devidamente lacrados, na forma como lhes foram entregue, os envelopes "A" e "B", contendo respectivamente às propostas de preços e documentação de habilitação à empresa MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME. Por seu turno, foram devolvidos os envelopes "B", contendo a documentação de habilitação das seguintes empresas: Portugal Empreendimentos Gerais Ltda., F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda., Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. e Nivel 1 Soluções Automotivas Ltda.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

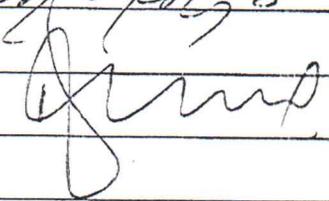
  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOEIRO

  
RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA  
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO  
EQUIPE DE APOIO

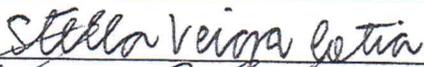
Portugal Empreendimentos Gerais Ltda. 

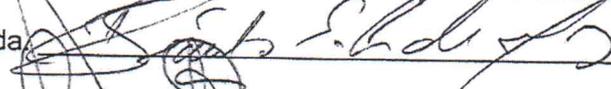
EPL Comércio e Serviços Ltda. 

Belisa Comércio e Serviços Ltda. - EPP 

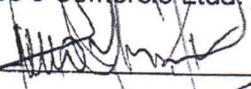
F. H. Empreendimentos e Serviços Ltda. 

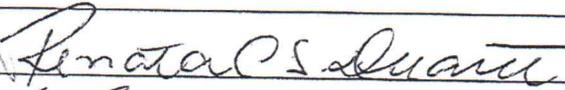
MG Griphos Comércio e Representação Ltda. - ME 

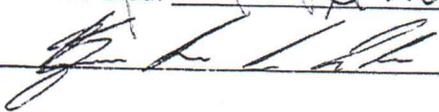
Antonholl & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda. 

Vila Capri Administradora e Serviços Ltda. 

Princess Soluções em Serviços e Comércio Ltda. 

Malugue Comércio Ltda. 

Nivel 1 Soluções Automotivas Ltda. 

G2 Auto France Ltda. 



**Cartório Azevedo Bastos**  
Fundada em 1823

Foto

atendimento@azevedobastos.net.br

TELEFONE

83 99645-7076

HORARIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta  
das 8:30 às 17:30

Home

Sobre o Cartório

Serviços

Avisos

Contato

**AVISO:**

Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Cleonete Laires da Silva, do Conselho Nacional de Justiça e do Registro Civil de Pessoas Naturais do Jariá Peixeira esta sou a responsável pela assinatura digital.

Também em razão da intervenção, estão ausentes quaisquer serviços de autenticação digital.

Sidnei da Silva Perfeito

Interventor

Fechar



**Apostila da HAIA**

Todas as informações sobre a HAIA



**Casamento**

Todas as informações sobre Casamento.



**Nascimento**

Todas as informações sobre o Registro de Nascimento.



**Óbito**

Todas as informações sobre registro de Óbito.

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



### Consulta de atos selados

**Selo Original**  
AKK59816 - QGU8

**Tipo de ato**  
Autenticação

**Descrição**  
Documento Código  
108402808202828463808 - 28 -  
ATESTADO FLORESTOPOLIS -  
PARTNER - ANTONHOLI-editado.pdf

**Ressalva**

**Nome da Serventia**  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do Município e Sede da  
Comarca de João Pessoa

[Nova Consulta](#)



### Consulta de atos selados

<b>Selo Original</b> AMK53894 - DQB3	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento Código 108401101229610449815 - ATESTADO IMBITUVAANTONHOLI AMB..pdf
<b>Ressalva</b>	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)



## Consulta de atos selados

<b>Selo Original</b> <b>AMK51650 - C8AL</b>	<b>Tipo de ato</b> Autenticação	<b>Descrição</b> Documento Código 108400601221227561460 - ATESTADO PALMEIRA ANTONHOLI AMB.pdf
<b>Ressalva</b>	<b>Nome da Serventia</b> 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)



### Consulta de atos selados

**Selo Original**  
**AMK53871 - PJ90**

**Tipo de ato**  
Autenticação

**Descrição**  
Documento Código  
108401101227542332661 - atestado  
vassouras.pdf

**Ressalva**

**Nome da Serventia**  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do Município e Sede da  
Comarca de João Pessoa

[Nova Consulta](#)

24/07/2023, 14:45

Tribunal de Justiça da Paraíba



### Consulta de atos selados

**Selo Original**  
AMK53838 - K1Q9

**Ressalva**

**Tipo de ato**  
Autenticação

**Nome da Serventia**  
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Descrição**  
Documento Código  
108401101229665995626 - atestado  
palhoça.pdf

**Nova Consulta**